

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO EVENTO

Sua opinião é muito importante! Por isso, solicitamos o preenchimento deste instrumento para que possamos melhorar cada vez mais.

Item/Avaliação	Muito Boa	Boa	Regular	Ruim	Não Sei
Divulgação		X			
Local de realização:					
Acesso ao local		X			
Acessibilidade		X			
Auditório	X				
Salas dos Cursos/Oficinas	X				
Local da Exposição		X			
Secretaria:					
Receptividade e acolhida		X			
Apresentação e disponibilidade		X			
Organização:					
Qualidade dos temas		X			
Qualidade das exposições			X		
Respeito à fala das pessoas idosas			X		
Tempo para as discussões		X			
Qualidade das discussões nos Grupos		X			
Condução da Plenária		X			

|

CRÍTICAS E SUGESTÕES:

FORAM REALIZADOS ENCONTROS PREPARATÓRIOS DE DISCUSSÃO DA CONFERÊNCIA COM FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS. FICOU CONSTATADA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO FORMAL DE PRÉ-CONFERÊNCIAS.

RELATÓRIO FINAL DA 4ª CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Relatório Final da Conferência Municipal ou Regional será organizado a partir das discussões e encaminhamentos da Conferência e dos resultados alcançados em cada um dos eixos, conforme respondam às seguintes questões:

- Questão local: Na minha cidade, como a política municipal precisa acontecer para que a população possa envelhecer com dignidade?

Toda vez que o Grupo de trabalho, na discussão, tenha proposto uma ação que trate dessa pergunta, a resposta deve ser inserida no Relatório Final e encaminhada à Relatoria Final da Conferência. Após aprovação na plenária, a Comissão Organizadora deve elaborar o Relatório Final da Conferência e encaminhar estas deliberações de cunho local ao Prefeito da cidade para conhecimento, providências e divulgação.

- Questão estadual: Como o governo estadual pode participar da construção dessa política?

No Relatório da Conferência Municipal que será encaminhado para o Conselho Estadual, serão destacadas todas as ações que tratem de respostas a essa pergunta. Após aprovação na plenária, a Comissão Organizadora deve elaborar o Relatório Final da Conferência e encaminhar estas deliberações de cunho regional ou estadual e encaminhar ao Governador de Estado para conhecimento, providências e divulgação.

- Questão nacional: Como o governo federal pode participar da construção dessa política?

Os Municípios, Regiões e Estados podem ter propostas para o nível nacional. Todas as propostas que responderem a uma questão nacional, caso aprovadas na respectiva plenária final estadual, deverão ser encaminhadas para a Conferência Nacional.

RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

I – Dados da Etapa Municipal

1. Decreto, local e data de realização da Conferência:

Instrumento Legal de Convocação: CONVOCAÇÃO (DOC de 30/06/15, pg. 89)			
Data: 02 e 03 de julho de 2015.			
UF: São Paulo			
Município: São Paulo			
Local: Palácio de Convenções do Anhembi – Auditório Celso Furtado			
Nº de Delegados:	Idosos:	Homens:	Mulheres:
	Não idosos:		
Nº Participantes: 981	Idosos: 589	Homens: 174	Mulheres: 807
	Não idosos: 392		

2. Organizações que participaram da Etapa Municipal:

Grande Conselho Municipal do Idoso e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Coordenação de Políticas Públicas para o Idoso.

3. Coordenação da Conferência Municipal:

a. Nome completo: RUBENS CASADO E GUIOMAR SILVA LOPES

b. Organização: GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - GCMI / COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IDOSOS -CPI

c. E-mail: gcmidoso@prefeitura.sp.gov.br, cidoso@prefeitura.sp.gov.br

d. Telefones (com DDD): (11) 3113-8000; Ramais: 9620 // 9633 // 9634.

4. Responsável pelo preenchimento deste relatório:

a. Nome completo : CAMILA DESIDÉRIO MATSUMOTO E EDUARDO BELLANDI

b. Organização: GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – GCMI E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IDOSOS – CPI

c. E-mail: gcmidoso@prefeitura.sp.gov.br, cidoso@prefeitura.sp.gov.br

d. Telefones (com DDD): 3113-8000; Ramais: 9908 // 9710 // 9634

II – Desenvolvimento da Conferência

1. Breve descrição

A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – realizada 02 e 03 de julho de 2015, no Palácio das Convenções do Anhembi – Auditório Celso Furtado, Rua Olavo Fontoura, 1.209 - Santana, São Paulo, Capital, convocada pelo Grande Conselho Municipal do Idoso em abril de 2015 realizada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania através da Coordenação de Políticas para Idosos, configura-se como uma grande oportunidade de participação para a construção e o aprimoramento de políticas públicas que atendam as necessidades e as demandas da população idosa do município de São Paulo. Estiveram presentes nos dois dias de conferência 981 participantes entre pessoas idosas e profissionais que exercem atividades com a temática do envelhecimento na administração pública.

Um encontro de grande importância social e política para este segmento da população que possibilitou o estabelecimento das resoluções que nortearão as políticas públicas a serem desenvolvidas sob o tema balizador *o Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades*.

A conferência ocorreu em dois dias de trabalho num processo de interação entre gestores públicos, dirigentes das instituições da sociedade civil, lideranças comunitárias e de movimentos sociais, assim como, profissionais que atuam com a temática da pessoa idosa. No primeiro dia 02 de julho, foi realizado o cadastramento dos participantes, seguido pela apresentação artística do Coral do Centro de Referência da Cidadania do Idoso – CRECI. A mesa de abertura oficial contou com a participação: do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Sr. Eduardo Suplicy; do Secretário Municipal de Relações Governamentais, Sr. Alexandre Padilha; da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres; a Sra Denise Mota Dau; da Sra

Cristina Rezende representando o Secretário Municipal da Promoção da Igualdade Racial; da Coordenadora de Políticas para Idosos, Sra Guiomar Silva Lopes; do Presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso, Sr. Rubens Casado; do presidente do Conselho Estadual do Idoso, Sr. Henrique Jerzolinski. Os trabalhos foram finalizados com a discussão e aprovação do Regimento Interno que norteou a Conferência.

No segundo dia, 03 de julho, os participantes da conferência foram organizados nos 04 Grupos de Trabalho temáticos: 1) Gestão; 2) Financiamento; 3) Participação; 4) Direitos Humanos: enfrentamento da violência contra a pessoa idosa.

Participaram do 1º Grupo (Gestão) 471 pessoas, do segundo 149, do 3º 138 pessoas e do 4º estiveram presentes 140 pessoas. Foram elencadas as diversas propostas em cada um dos eixos após intenso debate. Na sequência dos trabalhos foi realizada a plenária para a leitura, avaliação e votação das propostas e moções. A Conferência foi finalizada com a apresentação dos candidatos a delegados, sendo representantes da sociedade civil e do poder público, seguindo-se a votação e confirmação dos delegados para a etapa estadual.

2. Texto-base utilizado

Foram inseridos neste documento os textos elaborados pelo Presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso e pela Coordenadora de Políticas Públicas para os Idosos, respectivamente.

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Não se pode chegar a um evento da dimensão grandiosa, como se estima, para a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na Cidade de São Paulo, sem reconhecer o esforço e o empenho que a sociedade civil organizada formal ou informalmente devota à questão da pessoa idosa. Neste particular, devemos considerar que o primeiro passo para um vamos encontrar na Organização das Nações Unidas o primeiro passo olhar do planeta para a razão desta Conferência vamos encontrar na Organização das Nações Unidas, que estimulou o primeiro passo com a Assembléia sobre o Envelhecimento, realizada em Viena, em 1982, e Madri, em 2002, e nesse ínterim várias reuniões intergovernamentais, como a realizada no Distrito Federal, em 2007, que deu origem a Declaração de Brasília e a última a Carta de San José de Costa Rica, em 2012, sobre o direito dos idosos na América Latina e Caribe, por ocasião da 3ª Conferência Regional Intergovernamental sobre o envelhecimento.

Apesar de muitos acharem que nada esta sendo feito em favor da pessoa idosa, trata-se de ledó engano. É bem verdade, que a pessoa idosa pelas condições naturais do envelhecimento, tem acentuada ansiedade e inquietude pela própria causa. Não se entenda isso como crítica negativa e sim como essa salutar forma de querer e querer impulsionar o governo e o setor privado para uma atenção mais acurada para a solução dos inúmeros problemas que da longevidade. carrega aos ombros.

A realização das atuais Conferências, nas três esferas de governo, são demonstrações do interesse que dos governantes em ouvir e sentir as demandas atuais da pessoa idosa, em face do dinamismo da sociedade, no dia a dia. que surge nos fatores e novas realidades aqui e acolá.

Nesse diapasão, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa chama esta 4ª Conferência, considerada como um grande desafio e esforço no sentido de medir e assegurar o cumprimento das deliberações já existentes. Porquanto Além disso, valoriza a presença do idoso na construção de um mundo mais justo e mais equânime para todos, mediante o conhecimento individual e a ação coletiva do idoso, como está demonstrado no lema proposto: “Protagonismo e Empoderamento e Protagonismo da Pessoa Idosa — por um Brasil de todas as idades”.

Nessa perspectiva, entendendo que a Conferência deve ”propiciar a reflexão e a discussão sobre o protagonismo e o empoderamento, e as conseqüências nas transformações sociais, como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa”, o Conselho Nacional, toma como linha de trabalho norteadora quatro eixos básicos: gestão, financiamento, participação e o próprio “Sistema Nacional de Direitos Humanos” do qual se inferiu o enfrentamento e a violência contra a pessoa idosa no município de São Paulo.

Como a atribuição desta Conferência é a nossa cidade, é oportuno destacar que atualmente, conforme o Censo/IBGE de

2010, São Paulo abrigava 21,7 milhões de idosos, sinalizando um aumento de aproximadamente 15% em relação ao ano de 2000. E segundo projeção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em 2015, abriga quase 1,4 milhão de pessoas idosas. Outra informação interessante é o registro da elevação dessa população da cidade nas faixas etárias de 80 a 89 anos, correspondente a 74%, na faixa etária de 90 a 99 anos, da ordem de 87%, e os centenários passavam de mil, segundo o CENSO/2010.

Este é o momento de avaliação crítica das ações previstas nas Políticas Nacional, Estadual e Municipal, Estatuto do Idoso e a Política Nacional de Atenção Básica para o idoso. Diante dessa realidade, contribui-se, assim, na construção de propostas colaborativas para o bem estar e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, ora sinalizando eventuais falhas, ora sugerindo novas realizações e práticas, para uma longevidade mais suave e também para inserir a pessoa idosa como partícipe protagonista no processo participativo e no controle social.

O exercício abarca também o conhecimento e o reconhecimento de que a partir da Constituição de 1988, que confere a pessoa idosa valores de cidadania, as esferas de governo têm demonstrado um novo olhar para a questão do idoso, senão o ideal, mas, essa realidade ao menos existe, precisa ser melhorada, aperfeiçoada, qualificada, mas é algo que ninguém duvida. Aqui se ressalta, a busca incessante para os avanços maiores na ciência, na tecnologia, na legislação, nos serviços, programas e atividades referentes à assistência à pessoa idosa por parte das

entidades governamentais ou não governamentais.

O CNDI propõe à apreciação, sugestões e deliberações, além da intersetorialidade, e também a transversalidade em relação à Criança e aos Adolescentes (a decantada intergeracionalidade), Pessoas Deficientes e a População LGBT, cujos segmentos estarão lado a lado, na Conferência Nacional Conjunta prevista para maio de 2016, em Brasília.

Não basta que aprimoremos os conhecimentos e a busca do personagem principal das ações proativas concretas, importante para se avançar, é que a sabedoria prevaleça, para que na construção de um ambiente onde se destaque a relação interpessoal e coletiva, marcada pelo respeito, pela compreensão às individualidades e ao ambiente solidário.

Bom trabalho a todos e que a nossa contribuição seja um marco nas transformações sociais.

Rubens Casado

Grande Conselho Municipal do Idoso

PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA

POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES

A CONFERÊNCIA QUE ORA SE REALIZA REVELA A PREOCUPAÇÃO COM O ESPAÇO DE SOMBRA EM QUE VIVE A GRANDE MAIORIA DA POPULAÇÃO QUE ENVELHECE E O POUCO RECONHECIMENTO DA SOCIEDADE À SUA CONTRIBUIÇÃO. POR ISSO O TEMA RESSALTA A IDÉIA DE QUE O BRASIL NECESSITA DAR OPORTUNIDADE À SUA POPULAÇÃO, NÃO SOMENTE NA VELHICE, COMO EM TODAS AS FASES DA VIDA E, PORTANTO EM TODAS AS IDADES. PARA CONSTRUIR ESTA NOVA RELAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO DAR PODER (EMPODERAMENTO) E POSSIBILIDADE DE VOZ (PROTAGONISMO) À POPULAÇÃO IDOSA.

A DESIGUALDADE SOCIAL E A DISCRIMINAÇÃO ATINGEM EXPRESSIVAMENTE A POPULAÇÃO COM 60 ANOS OU MAIS, DE FORMA A COLOCÁ-LA DIANTE DO CONFLITO COM UMA SOCIEDADE QUE TEM POR VALORES MÁXIMOS O SUCESSO, A VELOCIDADE E A BELEZA JOVIAL. EM RESPOSTA A ESTA SITUAÇÃO, A CONFERÊNCIA TORNA-SE UM INSTRUMENTO PODEROSO PARA ABRIR ESPAÇOS A FIM DE QUE AS PESSOAS MAIS VELHAS OPINEM, COLOQUEM AS SUAS DEMANDAS,

REIVINDICAÇÕES DE DIREITOS E CRIEM OPORTUNIDADES DE PARTICIPAÇÃO ATIVA NA ELABORAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

DIANTE DESTE CENÁRIO, TORNA-SE IMPORTANTE A CONTRIBUIÇÃO DE TODAS AS PESSOAS NESTA CONFERÊNCIA QUE NORTEARÁ AS PRIORIDADES DOS NOVOS PROJETOS E AÇÕES DO GOVERNO EM TODAS AS SUAS INSTÂNCIAS.

ESTA CONFERÊNCIA PROPICIARÁ, PORTANTO, A INSERÇÃO SOCIAL E INCENTIVARÁ NOVAS INICIATIVAS DE INTEGRAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E DAS INSTÂNCIAS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES.

PARA QUE ESTES OBJETIVOS SEJAM ATINGIDOS, A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO ESTABELECEM TRÊS EIXOS PRINCIPAIS DE DISCUSSÃO: GESTÃO, FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO E UM QUARTO EIXO RELATIVO A DIREITOS HUMANOS.

EM RELAÇÃO AO TEMA “GESTÃO” FOI RESSALTADO O PAPEL DA

INTERSETORIALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ISTO É, A GESTÃO DEVERÁ SE BASEAR NA INTEGRAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS SETORES E SERVIÇOS, DE FORMA A ATENDER À POPULAÇÃO NA SUA INTEGRALIDADE. DESTA MANEIRA, A DISCUSSÃO TAMBÉM PODERÁ ASSUMIR ESTA LÓGICA E POR ISSO SUGERIMOS OS TEMAS MAIS ABRANGENTES COMO “CUIDADOS”, QUE EXIGEM NA SUA EXECUÇÃO A INTEGRAÇÃO DAS ÁREAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR EXEMPLO. ESTES TEMAS GERAIS PODERÃO SERVIR DE BASE TAMBÉM PARA A REFLEXÃO DO EIXO FINANCIAMENTO. O EIXO PARTICIPAÇÃO EXIGIRÁ OUTRA ABORDAGEM COM DISCUSSÃO VOLTADA PARA A CAPACITAÇÃO DAS LIDERANÇAS, AS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS LUTAS. O TEMA EDUCAÇÃO ESTARÁ PRESENTE CERTAMENTE EM GRANDE PARTE DOS DEBATES.

O QUARTO EIXO RELATIVO AOS DIREITOS HUMANOS REFERENDARÁ OS DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA E DARÁ PRIORIDADE AO TEMA DA VIOLÊNCIA.

ESTA COORDENAÇÃO TEM TRABALHADO NO SENTIDO DE VALORIZAR A PESSOA IDOSA, PROPONDO PROJETOS COMO AS UNIVERSIDADES ABERTAS, QUE TÊM POR OBJETIVO FAVORECER A AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO EM DIVERSAS ÁREAS DO SABER COMO SAÚDE, HISTÓRIA, GEOGRAFIA,

CIÊNCIAS SOCIAIS, ARTES E TÉCNICA DIGITAL, E O CURSO DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS, REALIZADO EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA, QUE TERÁ CONTINUIDADE NESTE ANO. AMBOS OS PROJETOS MOSTRARAM BONS RESULTADOS, REVELANDO AVANÇO NAS DISCUSSÕES E NA ORGANIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS. A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA COMPLETA O TERCEIRO ANO E TEM SE DESENVOLVIDO NOS DIVERSOS TERRITÓRIOS, APROFUNDANDO OS DEBATES E REFLEXÕES SOBRE O TEMA. OS JOGOS MUNICIPAIS DA PESSOA IDOSA (JOMI), IMPLANTADOS DESDE 2014, TORNARAM-SE A GRANDE REVELAÇÃO AO VALORIZAR A POPULAÇÃO QUE PARTICIPA DE ATIVIDADES E JOGOS NOS CÉUS, CLUBES ESPORTIVOS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA, PROMOVENDO A SOCIALIZAÇÃO E CONSTRUINDO OS ESPAÇOS COLETIVOS. O EXCELENTE RESULTADO MOTIVOU A DEMANDA DESTA POPULAÇÃO PARA TORNAR O JOMI UMA POLÍTICA PÚBLICA.

DESTA FORMA, É IMPORTANTE RESSALTAR QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS VÊ NESTA CONFERÊNCIA A CELEBRAÇÃO DO VÍNCULO ESTABELECIDO COM OS MOVIMENTOS QUE LUTAM PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA APOIADOS PELOS TÉCNICOS E ÓRGÃOS DE DEFESA DE DIREITOS.

A COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA OS IDOSOS PODE PARTILHAR A ORGANIZAÇÃO DESTA CONFERÊNCIA COM O GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO QUE É O REALIZADOR DE FATO DESTE ACONTECIMENTO E CONTOU COM A COLABORAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DOS SERVIDORES E ASSESSORES QUE SE EMPENHARAM E DERAM O MELHOR DE SI NA CONSTRUÇÃO DESTE ENCONTRO.

ESTA COORDENAÇÃO REAFIRMA A SUA VISÃO VOLTADA À POPULAÇÃO QUE LUTA POR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E PELO DIREITO DE ENVELHECER.

GUIOMAR SILVA LOPES

COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IDOSOS

3. Relação das Diretrizes Priorizadas

DIRETRIZES PRIORITÁRIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL	
<i>Eixo Temático 1: Gestão (Programas, Projetos e Ações)</i>	
1	GESTÃO COMPARTILHADA NO MUNICÍPIO COM BASE EM DIRETRIZES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS PARA QUE HAJA UMA PRIORIZAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA ENQUANTO POLÍTICA INTERSETORIAL, ESTABELECIDO UMA INTEGRAÇÃO ENTRE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, TRANSPORTE, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSIBILIDADE E URBANISMO, TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO. (DEFINIÇÃO DE UMA DIRETRIZ CLARA, NO ÂMBITO DA MUNICIPALIDADE QUE GARANTA A INTERSETORIALIDADE) (TODAS AS SECRETARIAS TRABALHANDO JUNTAS).
2	FORTALECER A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS COM A CONSTRUÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PESSOA IDOSA.
3	CRIAR GRUPOS DE TRABALHO INTERSETORIAIS/SECRETARIAIS QUE RESPONDAM EM NÍVEL CENTRAL E EM NÍVEL REGIONAL POR SUBPREFEITURAS PELA GESTÃO DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.
4	CRIAR GRUPOS DE TRABALHO INTERSETORIAL SOBRE A QUESTÃO DO CUIDADO NO ÂMBITO CENTRAL E REGIONAL, INTEGRANDO AS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS.
5	GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA ENTRE AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROPICIANDO A ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI'S) PARA ATENDER IDOSOS NOS VÁRIOS NÍVEIS DE DEPENDÊNCIA.
6	AMPLIAR O NÚMERO DE CENTROS-DIA NA CIDADE DE SÃO PAULO.
7	AMPLIAR O SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DOMICILIAR PARA A PESSOA IDOSA EM TODA A CIDADE DE SÃO PAULO, A FIM DE ATENDER OS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.
8	AMPLIAR O NÚMERO DE CRECI'S SENDO UM POR MACRO REGIÃO.
9	CRIAR PROGRAMAS DE APOIO AOS PAIS IDOSOS QUE DETÊM A GUARDA OU TUTELA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNOS MENTAIS.
10	AMPLIAR OS NÚCLEOS DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS (NCI'S) EM TODAS AS SUBPREFEITURAS, ADITANDO DE 4 PARA 8 HORAS DE ATENDIMENTO DIÁRIO.
11	AMPLIAR O PAI – PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DO IDOSO NA CIDADE DE SÃO PAULO DE ACORDO COM O DOCUMENTO NORTEADOR PUBLICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM DEZEMBRO DE 2012.
12	AMPLIAR AS EMADS - EQUIPES COMPLETAS DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE DO IDOSO NA CIDADE DE SÃO PAULO.
13	AMPLIAR O Nº DE NÚCLEOS INTEGRADOS DE REABILITAÇÃO (NIRS), CENTROS DE

	REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NA CIDADE DE SÃO PAULO.
14	CRIAR UM SERVIÇO NO ÂMBITO DA SAÚDE GARANTINDO A INTERSETORIALIDADE DE ATENDIMENTO DIÁRIO AO IDOSO FRAGILIZADO COM SINDROMES DEMENCIAIS QUE PASSE O DIA E VOLTE PARA A CASA DA FAMÍLIA (HOSPITAL TERAPEUTICO).
15	EXPANDIR O NÚMERO DE CONDOMÍNIOS VERTICAIS PARA IDOSOS NA CIDADE DE SÃO PAULO, APLICANDO O PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL PARA IDOSOS COM RENDA ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS PRIORIZANDO A UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS DESOCUPADOS NO CENTRO (CRIAR O PROGRAMA CONDOMÍNIO DO IDOSO).
16	ADOTAR MEDIDAS PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA PARA MORADIA DE IDOSOS, AUMENTANDO O PERCENTUAL MÍNIMO DE 3% DE VAGAS PARA 10%.
17	AMPLIAR E DIVULGAR EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO OS PROGRAMAS E PROJETOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS DIRECIONADOS À POPULAÇÃO IDOSA.
18	MELHORAR AS CONDIÇÕES E ACESSIBILIDADE COM ADAPTAÇÃO DOS ÔNIBUS PARA PISO BAIXO DIANTEIRO E IMPLANTAÇÃO DE ESCADA ROLANTE EM TODAS ESTAÇÕES DE TREM E METRÔ.
19	AMPLIAR OS CÉUS GARANTINDO SUA PRESENÇA EM TODAS AS REGIÕES DAS CIDADES.
20	AMPLIAÇÃO DE UNIVERSIDADES ABERTAS PARA A PESSOA IDOSA.
21	IMPLANTAR O TRANSPORTE SANITÁRIO E AMPLIAR O TRANSPORTE ESPECIALIZADO PARA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO VULNERÁVEL E DEFICIENTE.
22	PROMOVER, POR MEIO DE SINDICATOS, UNIVERSIDADES, ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA EDUCATIVO NÃO FORMAL, A CAPACITAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NO TOCANTE À ATENÇÃO À PESSOA IDOSA.

Eixo Temático 2: Financiamento (Fundo Municipal do Idoso e Orçamento Público)

1	REGULAMENTAR O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, JÁ APROVADO.
2	PREVER NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DOTAÇÃO DESTINADA AOS CONSELHOS DOS IDOSOS PARA FUNCIONAMENTO, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DE CADA GESTÃO, NO ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇO E DE POLÍTICA PÚBLICAS DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ASSEGURADO A FUNÇÃO FISCALIZADORA NO ESTATUTO DO IDOSO.
3	GARANTIR NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, RECURSOS PARA INSTRUMENTALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE CICLO ORÇAMENTÁRIO (PLANO PLURIANUAL – PPA, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA – LDO, E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA).
4	AMPLIAR E REFORMAR AS URSI'S COM EQUIPES DE RH COMPLETA, DE ACORDO COM O APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTEMPLANDO UMA POR SUBPREFEITURA, MEDIANTE FINANCIAMENTO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.
5	DESTINAR RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO MUNICÍPIO PARA A AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI'S), PARA QUE CADA 3 SUBPREFEITURAS SEJAM CONTEMPLADAS COM UMA UNIDADE.
6	AMPLIAR A “VILA DOS IDOSOS” EM TODAS SUBPREFEITURAS.
7	AMPLIAR O NÚMERO DE CENTROS-DIA NA CIDADE DE SÃO PAULO.
8	GARANTIR RECURSOS PARA IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA SAÚDE, DE FORMA A CONTEMPLAR O CUIDADO DESDE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ATÉ OS CUIDADOS PALIATIVOS, COMO A AMPLIAÇÃO DE OFERTAS DE LEITOS GERIÁTRICOS E A CRIAÇÃO DE HOSPITAIS DE RETAGUARDA.
9	CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA VOLTADA A CUIDAR DE TODA LEGISLAÇÃO,

	DEVERES PÚBLICOS PARA OS IDOSOS.
Eixo Temático 3: Participação (Política e Controle Social)	
1	AUMENTAR 10% A RESERVA NAS UNIDADES HABITACIONAIS, CONSTRUÍDAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA OS IDOSOS.
2	AMPLIAR OS ESPAÇOS E CONSTRUIR ACADEMIAS AO AR LIVRE, COLOCANDO PROFISSIONAIS PARA ORIENTAÇÃO AOS IDOSOS NAS ATIVIDADES FÍSICAS.
3	CUMPRIR E FISCALIZAR A LEGISLAÇÃO GARANTINDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO PARA IDOSOS NA SAÚDE, NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNOS.
4	GARANTIR O RESPEITO AOS IDOSOS NOS COLETIVOS COM ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO GCMI.
5	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS DA PESSOA IDOSA, NAS NEGOCIAÇÕES DE SALÁRIOS, APOSENTADORIA E PENSÕES, REPASSANDO AS INFORMAÇÕES A TODOS OS IDOSOS.
6	EXPANDIR PARA OS BAIRROS PRÁTICAS DE CULTURA E LAZER, COM HORÁRIOS ACESSÍVEIS AOS IDOSOS.
7	CAPACITAR O IDOSO PARA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE MANEIRA DEMOCRÁTICA E DESCENTRALIZADA.
8	AMPLIAR O CANAL DE CONTROLE SOCIAL NO PROCESSO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, SAÚDE, TRABALHO, SEGURANÇA, TRANSPORTE, HABITAÇÃO E FÓRUMS DELIBERADOS.
Eixo Temático 4: Sistema Nacional de Direitos Humanos	
1	MELHORAR NO MUNICÍPIO A ACESSIBILIDADE ÀS CASAS LOTÉRICAS
2	AUMENTAR A DIVULGAÇÃO DE DIRETRIZES, LEIS E DECRETOS NO QUE CONCERNE A SEGURANÇA E NO ACESSO A JUSTIÇA AO IDOSO.
3	REVER AS POLÍTICAS PÚBLICAS LIGADAS AO IDOSO IMIGRANTE (ESTRANGEIRO COM RESIDÊNCIA PERMANENTE EM NOSSO MUNICÍPIO).
4	AMPLIAR AS EQUIPES E DO PROGRAMA MELHOR EM CASA.
5	INCLUIR O SERVIÇO DE PODOLOGIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) PARA IDOSOS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E DE OUTRAS PATOLOGIAS CORRELATAS.
6	AMPLIAR AS REPÚBLICAS DE HABITAÇÃO PARA IDOSOS.
7	GARANTIR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA IDOSOS COM DIFICULDADE VISUAL.
8	CRIAR NÚCLEOS DE CAPACITAÇÃO EM GERONTOLOGIA, PELA COORDENAÇÃO DO IDOSO, COMO POLÍTICA INTERSETORIAL, PARA CAPACITAR OS PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIFERENTES SECRETARIAS.
9	CAPACITAR E TREINAR PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PARA MELHOR ATENDIMENTO AOS IDOSOS (TRANSPORTE PÚBLICO, PROFESSORES, ETC).
10	CRIAR UM PROGRAMA DE CUIDADORES FAMILIARES PARA IDOSOS FRAGILIZADOS EM DOMICÍLIO.
11	AUMENTAR LAZER PARA IDOSOS.
12	CRIAR PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR PARA IDOSOS.
13	AMPLIAR O PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS (PAI).
14	FORTALECER OS FÓRUMS REGIONAIS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS IDOSOS.
15	AMPLIAR E CAPACITAR AS EQUIPES DA DEFENSORIA PÚBLICA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ATENDIMENTO AO IDOSO E CRIAR ASSESSORIA JURÍDICA AOS IDOSOS DENTRO DAS SUBPREFEITURAS.
16	CRIAR CASAS ESPECIALIZADAS EM ACOLHIMENTO PARA IDOSOS QUE SOFREM VIOLÊNCIAS.
17	DIMINUIR O TEMPO DE ESPERA DE ATENDIMENTO EM FILAS DE BANCO.
18	MELHORAR A PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS.
PROPOSTAS DE DIRETRIZES PRIORITÁRIAS PARA O ÂMBITO ESTADUAL	
Eixo Temático 1: Gestão (Programas, Projetos e Ações)	
1	CRIAR PROGRAMAS DE APOIO AOS PAIS IDOSOS QUE DETÊM A GUARDA OU TUTELA

	DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNOS MENTAIS.
2	AMPLIAR O Nº DE NÚCLEOS INTEGRADOS DE REABILITAÇÃO (NIRS), CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NA CIDADE DE SÃO PAULO.
3	CRIAR UM SERVIÇO NO ÂMBITO DA SAÚDE GARANTINDO A INTERSETORIALIDADE DE ATENDIMENTO DIÁRIO AO IDOSO FRAGILIZADO COM SINDROMES DEMENCIAIS QUE PASSE O DIA E VOLTE PARA A CASA DA FAMÍLIA (HOSPITAL TERAPEUTICO).
4	AMPLIAR OS NÚCLEOS DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS (NCI'S) EM TODAS AS SUBPREFEITURAS, ADITANDO DE 4 PARA 8 HORAS DE ATENDIMENTO DIÁRIO.
5	ADOTAR MEDIDAS PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA PARA MORADIA DE IDOSOS, AUMENTANDO O PERCENTUAL MÍNIMO DE 3% DE VAGAS PARA 10%.
6	AMPLIAR O NÚMERO DE CENTROS-DIA NA CIDADE DE SÃO PAULO.
7	MELHORAR AS CONDIÇÕES E ACESSIBILIDADE COM ADAPTAÇÃO DOS ÔNIBUS PARA PISO BAIXO DIANTEIRO E IMPLANTAÇÃO DE ESCADA ROLANTE EM TODAS ESTAÇÕES DE TREM E METRÔ.
8	IMPLANTAR O TRANSPORTE SANITÁRIO E AMPLIAR O TRANSPORTE ESPECIALIZADO PARA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO VULNERÁVEL E DEFICIENTE.
9	AMPLIAÇÃO DE UNIVERSIDADES ABERTAS PARA A PESSOA IDOSA.
10	PROMOVER, POR MEIO DE SINDICATOS, UNIVERSIDADES, ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA EDUCATIVO NÃO FORMAL, A CAPACITAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NO TOCANTE À ATENÇÃO À PESSOA IDOSA.
11	GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA ENTRE AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROPICIANDO A ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI'S) PARA ATENDER IDOSOS NOS VÁRIOS NÍVEIS DE DEPENDÊNCIA.
12	CRIAR GRUPOS DE TRABALHO INTERSETORIAIS/SECRETARIAIS QUE RESPONDAM EM NÍVEL CENTRAL E EM NÍVEL REGIONAL POR SUBPREFEITURAS PELA GESTÃO DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PRIORIZANDO A GESTÃO DOS CUIDADOS.
13	EXPANDIR O NÚMERO DE CONDOMÍNIOS VERTICAIS PARA IDOSOS NA CIDADE DE SÃO PAULO, APLICANDO O PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL PARA IDOSOS COM RENDA ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS PRIORIZANDO A UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS DESOCUPADOS NO CENTRO (CRIAR O PROGRAMA CONDOMINIO DO IDOSO).
14	AMPLIAR O SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DOMICILIAR PARA A PESSOA IDOSA EM TODA A CIDADE DE SÃO PAULO, A FIM DE ATENDER OS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.
Eixo Temático 2: Financiamento (Fundo do Idoso e Orçamento Público)	
1	PREVER NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DOTAÇÃO DESTINADA AOS CONSELHOS DOS IDOSOS PARA FUNCIONAMENTO, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DE CADA GESTÃO, NO ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇO E DE POLÍTICA PÚBLICAS DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ASSEGURADO A FUNÇÃO FISCALIZADORA NO ESTATUTO DO IDOSO.
2	GARANTIR NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, RECURSOS PARA INSTRUMENTALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE CICLO ORÇAMENTÁRIO (PLANO PLURIANUAL – PPA, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA – LDO, E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA).
3	AMPLIAR E REFORMAR AS URSI'S COM EQUIPES DE RH COMPLETA, DE ACORDO COM O APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTEMPLANDO UMA POR SUBPREFEITURA, MEDIANTE FINANCIAMENTO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.
4	GARANTIR RECURSOS PARA IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA SAÚDE, DE FORMA A CONTEMPLAR O CUIDADO DESDE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ATÉ OS CUIDADOS PALIATIVOS, COMO A AMPLIAÇÃO DE OFERTAS DE LEITOS GERIÁTRICOS E A CRIAÇÃO DE HOSPITAIS DE RETAGUARDA.
5	AMPLIAR O NÚMERO DE CENTROS-DIA NA CIDADE DE SÃO PAULO.
6	DESTINAR RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO MUNICÍPIO PARA A AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

	(ILPI'S), PARA QUE CADA 3 SUBPREFEITURAS SEJAM CONTEMPLADAS COM UMA UNIDADE.
7	AMPLIAR A "VILA DOS IDOSOS" EM TODAS SUBPREFEITURAS.
8	FINANCIAMENTO DO MUNICÍPIO PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS – PAI, DE FORMA QUE TODOS AS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE E/OU SUBPREFEITURAS SEJAM CONTEMPLADAS COM DUAS OU MAIS EQUIPES PAI E /OU CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO.
Eixo Temático 3: Participação (Política e Controle Social)	
1	AUMENTAR 10% A RESERVA NAS UNIDADES HABITACIONAIS, CONSTRUÍDAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA OS IDOSOS.
2	AUMENTAR PARA 15% RESERVA DE ASSENTOS NO TRANSPORTE COLETIVO.
3	CUMPRIR E FISCALIZAR A LEGISLAÇÃO GARANTINDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO PARA IDOSOS NA SAÚDE, NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNOS.
4	GARANTIR O RESPEITO AOS IDOSOS NOS COLETIVOS COM ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO GCMI.
5	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS DA PESSOA IDOSA, NAS NEGOCIAÇÕES DE SALÁRIOS, APOSENTADORIA E PENSÕES, REPASSANDO AS INFORMAÇÕES A TODOS OS IDOSOS.
Eixo Temático 4: Sistema Nacional de Direitos Humanos	
1	AUMENTAR A DIVULGAÇÃO DE DIRETRIZES, LEIS E DECRETOS NO QUE CONCERNE A SEGURANÇA E NO ACESSO A JUSTIÇA AO IDOSO.
2	REVER AS POLÍTICAS PÚBLICAS LIGADAS AO IDOSO IMIGRANTE (ESTRANGEIRO COM RESIDÊNCIA PERMANENTE EM NOSSO MUNICÍPIO).
3	CAPACITAR E TREINAR PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PARA MELHOR ATENDIMENTO AOS IDOSOS (TRANSPORTE PÚBLICO, PROFESSORES, ETC).
4	AMPLIAR AS EQUIPES E DO PROGRAMA MELHOR EM CASA.
5	INCLUIR O SERVIÇO DE PODOLOGIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) PARA IDOSOS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E DE OUTRAS PATOLOGIAS CORRELATAS.
6	AMPLIAR A VARIEDADE DOS MEDICAMENTOS RELACIONADOS ÀS DOENÇAS DO ENVELHECIMENTO NO PROGRAMA DOSE CERTA.
7	GARANTIR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA IDOSOS COM DIFICULDADE VISUAL.
8	CRIAR PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR PARA IDOSOS.
9	AUMENTAR A PORCENTAGEM, HOJE DE 25%, DO BENEFÍCIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (DEFICIÊNCIAS, DEMÊNCIAS).
10	MELHORAR OS ACESSOS E AMPLIAR O PROGRAMA DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO.
11	AMPLIAR E CAPACITAR AS EQUIPES DA DEFENSORIA PÚBLICA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ATENDIMENTO AO IDOSO E CRIAR ASSESSORIA JURÍDICA AOS IDOSOS DENTRO DAS SUBPREFEITURAS.
12	MELHORAR A PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS.
13	CRIAR UM PROGRAMA DE CUIDADORES FAMILIARES PARA IDOSOS FRAGILIZADOS EM DOMICÍLIO.
14	AMPLIAR AS REPÚBLICAS DE HABITAÇÃO PARA IDOSOS.
PROPOSTAS DE DIRETRIZES PRIORITÁRIAS PARA O ÂMBITO NACIONAL	
Eixo Temático 1: Gestão (Programas, Projetos e Ações)	
1	CRIAR MECANISMOS QUE AUXILIEM NA ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) DE UM QUARTO DO SALÁRIO MÍNIMO PARA MEIO SALÁRIO MÍNIMO, E NÃO COMPUTAR NO CÁLCULO PARA RENDA PER CAPITA QUANDO OUTRO MEMBRO DA FAMÍLIA TIVER BPC.
2	CRIAR PROGRAMAS DE APOIO AOS PAIS IDOSOS QUE DETÊM A GUARDA OU TUTELA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNOS MENTAIS.
3	AMPLIAR OS NÚCLEOS DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS (NCI'S) EM TODAS AS

	SUBPREFEITURAS, ADITANDO DE 4 PARA 8 HORAS DE ATENDIMENTO DIÁRIO.
4	CRIAR UM SERVIÇO NO ÂMBITO DA SAÚDE GARANTINDO A INTERSETORIALIDADE DE ATENDIMENTO DIÁRIO AO IDOSO FRAGILIZADO COM SINDROMES DEMENCIAIS QUE PASSE O DIA E VOLTE PARA A CASA DA FAMÍLIA (HOSPITAL TERAPEÚTICO).
5	PROMOVER, POR MEIO DE SINDICATOS, UNIVERSIDADES, ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA EDUCATIVO NÃO FORMAL, A CAPACITAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NO TOCANTE À ATENÇÃO À PESSOA IDOSA.
6	ADOTAR MEDIDAS PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA PARA MORADIA DE IDOSOS, AUMENTANDO O PERCENTUAL MÍNIMO DE 3% DE VAGAS PARA 10% .
7	AMPLIAR O Nº DE NÚCLEOS INTEGRADOS DE REABILITAÇÃO (NIRS), CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NA CIDADE DE SÃO PAULO.
8	MELHORAR AS CONDIÇÕES E ACESSIBILIDADE COM ADAPTAÇÃO DOS ÔNIBUS PARA PISO BAIXO DIANTEIRO E IMPLANTAÇÃO DE ESCADA ROLANTE EM TODAS ESTAÇÕES DE TREM E METRÔ.
9	IMPLANTAR O TRANSPORTE SANITÁRIO E AMPLIAR O TRANSPORTE ESPECIALIZADO PARA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO VULNERÁVEL E DEFICIENTE.
10	AMPLIAÇÃO DE UNIVERSIDADES ABERTAS PARA A PESSOA IDOSA.
11	AMPLIAR O NÚMERO DE CENTROS-DIA NA CIDADE DE SÃO PAULO.
12	GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA ENTRE AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROPICIANDO A ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI'S) PARA ATENDER IDOSOS NOS VÁRIOS NÍVEIS DE DEPENDÊNCIA.
13	CRIAR GRUPOS DE TRABALHO INTERSETORIAL SOBRE A QUESTÃO DO CUIDADO NO ÂMBITO CENTRAL E REGIONAL, INTEGRANDO AS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS.
14	EXPANDIR O NÚMERO DE CONDOMÍNIOS VERTICAIS PARA IDOSOS NA CIDADE DE SÃO PAULO, APLICANDO O PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL PARA IDOSOS COM RENDA ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS PRIORIZANDO A UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS DESOCUPADOS NO CENTRO (CRIAR O PROGRAMA CONDOMÍNIO DO IDOSO).
Eixo Temático 2: Financiamento (Fundo Municipal do Idoso e Orçamento Público)	
1	PREVER NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DOTAÇÃO DESTINADA AOS CONSELHOS DOS IDOSOS PARA FUNCIONAMENTO, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DE CADA GESTÃO, NO ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇO E DE POLÍTICA PÚBLICAS DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ASSEGURADO A FUNÇÃO FISCALIZADORA NO ESTATUTO DO IDOSO.
2	GARANTIR NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, RECURSOS PARA INSTRUMENTALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE CICLO ORÇAMENTÁRIO (PLANO PLURIANUAL – PPA, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO, E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA).
3	ALOCAR RECURSOS TRIPARTITE ADVINDOS DAS ARRECADAÇÕES DAS LOTERIAS, PERCENTUAL DE 2% DOS ROYALS E PRÉ – SAL, DOS CRIMES AMBIENTAIS E DOS IOFS DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS POR IDOSOS, PARA CUSTEIO DA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES COMO: CENTRO DIA E LPI, NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E UNIDADE DE SAÚDE DO IDOSO.
4	AMPLIAR E REFORMAR AS URSI'S COM EQUIPES DE RH COMPLETA, DE ACORDO COM O APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTEMPLANDO UMA POR SUBPREFEITURA, MEDIANTE FINANCIAMENTO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.
5	GARANTIR RECURSOS PARA IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA SAÚDE, DE FORMA A CONTEMPLAR O CUIDADO DESDE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ATÉ OS CUIDADOS PALIATIVOS, COMO A AMPLIAÇÃO DE OFERTAS DE LEITOS GERIÁTRICOS E A CRIAÇÃO DE HOSPITAIS DE RETAGUARDA.
6	AMPLIAR O NÚMERO DE CENTROS-DIA NA CIDADE DE SÃO PAULO.
7	AMPLIAR A “VILA DOS IDOSOS” EM TODAS SUBPREFEITURAS.
8	FINANCIAMENTO DO MUNICÍPIO PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS – PAI, DE FORMA QUE TODOS AS SUPERVISÕES

	TÉCNICAS DE SAÚDE E/OU SUBPREFEITURAS SEJAM COMTEMPLADAS COM DUAS OU MAIS EQUIPES PAI E /OU CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO.
Eixo Temático 3: Participação (Política e Controle Social)	
1	REALIZAR PRÉ-CONFERÊNCIAS PARA QUE OS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL APRESENTEM PROPOSTAS CLARAS E SEM DÚVIDAS.
2	CUMPRIR E FISCALIZAR A LEGISLAÇÃO GARANTINDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO PARA IDOSOS NA SAÚDE, NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNOS.
3	GARANTIR O RESPEITO AOS IDOSOS NOS COLETIVOS COM ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO GCMI.
4	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS DA PESSOA IDOSA, NAS NEGOCIAÇÕES DE SALÁRIOS, APOSENTADORIA E PENSÕES, REPASSANDO AS INFORMAÇÕES A TODOS OS IDOSOS.
5	PRIORIZAR O AGENDAMENTO DE CONSULTAS AOS IDOSOS PARA ESPECIALIDADES NAS REGULACOES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA IDOSOS.
6	PROMOVER, POR MEIO DE SINDICATOS, UNIVERSIDADES, ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA EDUCATIVO NÃO FORMAL, A CAPACITAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NO TOCANTE À ATENÇÃO À PESSOA IDOSA
Eixo Temático 4: Sistema Nacional de Direitos Humanos	
1	AUMENTAR A DIVULGAÇÃO DE DIRETRIZES, LEIS E DECRETOS NO QUE CONCERNE A SEGURANÇA E NO ACESSO A JUSTIÇA AO IDOSO.
2	REVER AS POLÍTICAS PÚBLICAS LIGADAS AO IDOSO IMIGRANTE (ESTRANGEIRO COM RESIDÊNCIA PERMANENTE EM NOSSO MUNICÍPIO).
3	CAPACITAR E TREINAR PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PARA MELHOR ATENDIMENTO AOS IDOSOS (TRANSPORTE PÚBLICO, PROFESSORES, ETC).
4	AMPLIAR AS EQUIPES E DO PROGRAMA MELHOR EM CASA.
5	INCLUIR O SERVIÇO DE PODOLOGIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) PARA IDOSOS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E DE OUTRAS PATOLOGIAS CORRELATAS.
6	AMPLIAR A VARIEDADE DOS MEDICAMENTOS RELACIONADOS ÀS DOENÇAS DO ENVELHECIMENTO NO PROGRAMA DOSE CERTA.
7	GARANTIR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA IDOSOS COM DIFICULDADE VISUAL.
8	CRIAR PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR PARA IDOSOS.
9	AUMENTAR A PORCENTAGEM, HOJE DE 25%, DO BENEFÍCIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (DEFICIÊNCIAS, DEMÊNCIAS).
10	TORNAR O PAI UMA POLÍTICA PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.
11	AMPLIAR E CAPACITAR AS EQUIPES DA DEFENSORIA PÚBLICA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ATENDIMENTO AO IDOSO E CRIAR ASSESSORIA JURÍDICA AOS IDOSOS DENTRO DAS SUBPREFEITURAS.
12	MELHORAR A PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS.
13	AMPLIAR E MELHORAR A EFICIÊNCIA E RAPIDEZ DO DISQUE 100.
14	MELHORAR OS ACESSOS E AMPLIAR O PROGRAMA DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO.
INDICAÇÃO DE DUAS EXPERIÊNCIAS POSITIVAS NA ATENÇÃO À PESSOA IDOSA QUE ACONTECEM NO MUNICÍPIO	
EIXO I – GESTÃO	
1	PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS (PAI)
2	JOGOS MUNICIPAIS DA PESSOA IDOSA (JOMI)
EIXO II – FINANCIAMENTO	
1	CENTROS DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS – CAEI
2	ALIMENTAÇÃO DOMICILIAR PARA IDOSO
EIXO III – PARTICIPAÇÃO SOCIAL	

1	UNIVERSIDADE ABERTA A PESSOA IDOSA (UAPI)
2	FÓRUNS REGIONAIS DO IDOSO
EIXO IV – SISTEMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS	
1	CONJUNTO HABITACIONAL VILA DOS IDOSOS PARI I – PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL
2	DISQUE 100

4. Moções

1) Proposta para que as companhias aéreas contemplem idosos, com renda de até 2 salários, com pelo menos 1 lugar por vôo doméstico; visando principalmente as dificuldades de mobilidade e financeiras incluindo nestes casos 1 lugar para o acompanhante em âmbito, estadual e federal (nacional) - 89 Assinaturas.

2) Organização e condução da 4^o *Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*. Entendemos que há questões emergenciais em eventos desta ordem, mas consideramos que avaliações que se seguem demonstram prejuízos à proposta é objetivo desta Conferência.

Horário: demora no início dos trabalhos propostos, principalmente às necessidades da pessoa idosa.

Transporte: problemas na oferta de ônibus - metrô Tiête.

Alimentação: insuficiência de oferta para a demanda do café da manhã.

Material/Programação: entrega tardia.

Comissões: falta de clareza das funções e operacionalidade dos trabalhos como levantamento, e aprovação das propostas, composição da mesa nos dois dias.

Sistema de informações: desconstruídos desde a formação dos grupos na áreas datas - 111 Assinaturas.

3) Mal trato aos vendedores ambulantes.

Os delegados (as) presentes na 4^o *Conferência* dos Direitos da Pessoa Idosa Municipal da capital de São Paulo. Vem através desta, manifestar seu repúdio a forma que os membros da Polícia Militar, tratam os trabalhadores (as) ambulantes, de forma violenta. Fato que já levou a morte, só no ano passado de quatorze trabalhadores informais, que na maioria são idosos. Esses policiais trabalham fazendo bico para a prefeitura nos dias de folga, recebendo para isso, tratando esses trabalhadores como bandidos. Propomos que esse contrato seja revogado, e esse investimento seja destinado a formação cidadã da GCM - 82 Assinaturas.

4) Solicitação de Benefícios financeiros aos cuidadores

Destinatário: SMADS – Secretaria Direitos Humanos- GCM

Considerando a fragilidade vulnerabilidade com as doenças crônicas e acamados, os cuidadores – possam receber benefício auxílio para sua sobrevivência - 91 Assinaturas.

5. Avaliação

A 4^a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ao ser realizada sob a preservação de preceitos democráticos de participação conseguiu atingir o objetivo de propiciar a reflexão, a discussão de qualidade sobre as ações voltadas às pessoas idosas tanto nos espaços de participação, como nos de gestão da política que visam garantir os direitos da pessoa idosa. Durante os trabalhos foi possível realizar as inscrições e estabelecer um processo de eleição para eleger 93 (noventa e três) delegados sendo 56 (cinquenta e seis) membros da Sociedade Civil e 37 (trinta e sete) membros do Poder Público – priorizando a presença da pessoa idosa - para participarem da XIV Conferência Estadual do Idoso de São Paulo.